



Protocolo: 04414/2024-9

Portaria Normativa Nº 38, de 22 de março de 2024.

Altera o Anexo VI da Instrução Normativa TC nº 68, de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação do Anexo VI que integra o referido normativo.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o tamanho do campo **Codigoltem**, das estruturas abaixo relacionadas, constantes do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Codigoltem	Código Item	Inteiro	18	Obrigatório

- 2.1.7 Estrutura 'ItemEdital'
- 2.1.8 Estrutura 'PesquisaMercadoItem'
- 2.1.9 Estrutura 'FornecedorPesquisaContratacao'
- 2.2.7 Estrutura 'AvaliacaoPropostaltem'
- 2.3.5 Estrutura 'ItemContratado'
- 2.3.10 Estrutura 'ItemAlterado'
- 2.4.3 Estrutura 'ItemMedido'
- 2.4.12 Estrutura 'ItemMedidoGlosa'
- 2.4.13 Estrutura 'BemVinculadorItemMedido'
- 2.5.5 Estrutura 'ItemContratacaoDireta'
- 2.5.6 Estrutura 'PesquisaMercadoItemContratacaoDireta'

- 2.5.7 Estrutura 'FornecedorPesquisaContratacaoDireta'
- 2.6.4 Estrutura 'ItemAtaRegistroPrecos'
- 2.7.3 Estrutura 'ItemConcessaoAtaRegistroPrecos'
- 2.8.4 Estrutura 'ItemAdesaoAtaRegistroPrecos'
- 2.9.5 Estrutura 'ItemCredenciamentoChamamentoPublico'
- 2.9.6 Estrutura 'PesquisaMercadoItemCredenciamentoChamamentoPublico'
- 2.9.7 Estrutura 'FornecedorPesquisaCredenciamentoChamamentoPublico'

Art. 2º Alterar a nota da estrutura '**RepresentanteProcuradorLicitante**' do arquivo **Licitacao.xml (Fase 2)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Nota: estrutura não exigível para licitação eletrônica, exceto para o licitante vencedor.

Art. 3º Alterar a nota da estrutura '**AvaliaçãoPropostaltem**' do arquivo **Licitacao.xml (Fase 2)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Nota: estrutura exigível apenas para os licitantes constantes da estrutura 'LicitanteParticipante', não sendo exigível para licitação eletrônica e Pregão Presencial, exceto para a proposta do licitante vencedor. Estrutura não exigível, também, para quando 'Maior desconto sobre tabela referencial' = S da estrutura LoteEdital do arquivo EditalLicitacao.xml, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021.

Art. 4º Alterar o tamanho dos campos **ValorAcrescido** e **ValorDecrescido**, da estrutura '**ItemAlterado**' do arquivo **InstrumentoContratual.xml (Fase 3)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
ValorAcrescido	Valor unitário acrescido	Decimal	(14,6)	Não obrigatório, exceto se houver alteração de valor
ValorDecrescido	Valor unitário decrescido	Decimal	(14,6)	Não obrigatório, exceto se houver alteração de valor

Art. 5º Alterar a obrigatoriedade do campo **ArtRrtResponsavelPelaMedicao**, da estrutura '**PagamentoMedicao**' do arquivo **Execucao.xml (Fase 4)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
ArtRrtResponsavelPelaMedicao	ART ou RRT do responsável pela medição	Caracter	20	Não obrigatório, podendo ser informado para Obras e Serviços de Engenharia

Art. 6º Alterar o tamanho do campo **NumeroNotaFiscal**, das estruturas '**NotaFiscal**' e '**NotaFiscalPagaMedicao**' do arquivo **Execucao.xml (Fase 4)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
NumeroNotaFiscal	Número da Nota Fiscal	Caracter	13	Obrigatório

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados às remessas contratação a partir do exercício financeiro de 2024.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Presidente